



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 288, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 472/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 075/2014/ CPP, da Comissão Processante Permanente.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Sindicância instaurado pela Portaria 472/2013, que visa apurar denúncia contra o Servidor ALESSANDRO VIANA DE SOUZA, referente aos valores arrecadados com as taxas do Terminal Rodoviário Municipal aos cofres públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de abril de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal